



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DABAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

## EDITAL 01/2025 CAMPUS EUNÁPOLIS/IFBA/2025

### **Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso de Cuidador de Idosos - Programa Mulheres MIL PRONATEC/IFBA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) – Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos para a seleção de estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC no âmbito do Programa Nacional Mulheres Mil - PRONATEC. **Inscrições abertas, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2025**, ofertado na **modalidade presencial**, em conformidade com os fomentos advindos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, Portaria nº 275, de 13 de abril de 2023 e da Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

#### **1. DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS**

- 1.1** A inscrição para participação do curso **FIC Cuidador de Idosos** é gratuita e será presencial;
- 1.2** As interessadas deverão se dirigir **ao IFBA – Campus Eunápolis** para preenchimento do formulário de inscrição no período de **11 a 18 de fevereiro de 2025, no horário de 08 às 18h30**.
- 1.3** As candidatas deverão preencher os seguintes pré-requisitos:
  - a) Pertencer ao sexo feminino;
  - b) Ter 16 anos completos ou mais;
  - c) Ter o ensino fundamental completo; (Comprovante de Escolaridade ou Autodeclaração **Anexo IV**)
  - d) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza ou extrema pobreza (possuir CAD Único);
  - e) Ou ser vítima de violência assistida pelos Órgãos competentes.

**1.4** A inscrição no presente processo seletivo dará direito à candidata a concorrer a uma vaga disponível conforme o quadro seguinte:

<b>Campus do IFBA</b>	<b>Endereço</b>	<b>Vagas</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>
Eunápolis	IFBA - Campus Eunápolis.  Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.	40	1ª Turma Curso FIC Cuidador de Idosos	Vespertino
	Escola Municipal Professor Fernando Alban. Rua Maria Quitéria, 281, Centro, Eunápolis, BA.	40	2ª Turma Curso FIC Cuidador de Idosos	Vespertino
Total das vagas	80			

**1.4.1** - Serão reservadas 5 vagas em cada turma para mulheres parentes, em primeiro e segundo grau, de encarcerados em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFBA e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia/SEAP, o Ministério Público do Estado da Bahia/MP-BA e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação- SEC/BA. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral. A candidata deve apresentar a Declaração de Parentesco com o Recolhido (a) em Unidade Prisional **(Anexo V)**

**1.4.1.1** São considerados parentes de primeiro grau (cônjuge, mãe ou filha) e de segundo grau (avó, neta ou irmã).

**1.4.2** Serão reservadas 2 vagas (5%) por turma para candidatas PCD-Pessoa com Deficiência, conforme resolução nº 41, de 19 de dezembro de 2017 (CONSUP, IFBA), em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e Portaria nº18/2012 MEC, com suas respectivas alterações. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral.

**1.4.2.1** – Para comprovar a condição de PCD- Pessoa com Deficiência é necessário apresentar um laudo médico que comprove a deficiência. O laudo deve ser emitido por um médico do trabalho da rede pública de saúde ou conveniado com o SUS-Sistema Único de Saúde. O laudo deve conter informações específicas sobre a deficiência, com expressa referência ao código CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de registro nos respectivos conselhos.

**1.4.3** Serão reservadas 5 vagas para mulheres vítimas de violência assistidas pelos Órgãos municipais e/ou outras instituições de acolhimento. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão ocupadas seguindo a ordem de classificação geral.

**1.4.3.1** Para comprovação, a lista das candidatas será enviada pelo Órgão de assistência às vítimas

de violência para a Coordenação Local do Programa. As candidatas comparecerão para candidatura, no período de inscrições, munida dos documentos necessários e serão classificadas conforme o Barema para seleção das 5 contempladas por turma.

## 2 .MATRIZ CURRICULAR DO CURSO FIC CUIDADOR DE IDOSO

<b>Módulo CENTRAL</b>	<b>CH</b>
Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das Mulheres**	2
Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida**	2
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Ética e Relações Humanas	12
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	8
Oratória, Expressão Corporal e Verbal	8
Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	8
Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	8
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	8
<b>Módulo QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	<b>CH</b>
Noções de Primeiros Socorros	20
Direitos da pessoa idosa e regulamentação da profissão cuidadora de idoso	16
Fundamentos do processo de envelhecimento, saúde, necessidades nutricionais da pessoa idosa	20
Procedimentos de atenção à pessoa idosa	20
Psicologia aplicada à pessoa idosa	16
Direitos e deveres da Trabalhadora	4
Noções de Cooperativismo e Economia Solidária	12
Total	160

## 3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

**3.1** A impugnação do edital pode ser interposta conforme cronograma estabelecido no item 8 deste edital, por meio de preenchimento do formulário, constante no **Anexo I**, que deverá ser enviado para o e-mail: [mulheresmil.eun@ifba.edu.br](mailto:mulheresmil.eun@ifba.edu.br)

**3.2** O pedido de impugnação de que trata o subitem anterior será analisado pela Coordenação do Campus que se pronunciará no prazo de um dia útil sobre a procedência ou não da alegação.

**3.3** O pedido de impugnação poderá resultar na retificação deste Edital, se for o caso

## 4. DA SELEÇÃO

**4.1** A seleção será realizada por meio da análise de documentos e do questionário de perfil situacional preenchido no ato da inscrição. (**Anexo VII**)

**4.2** A seleção será realizada pela equipe gestora local, utilizando o barema constante no **Anexo VIII**, a partir das respostas do questionário para ordem de classificação.

**4.3** As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

**4.4** Para fins de desempate na classificação, prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

a. Candidata com idade mais elevada; (considerar dia, mês e ano de nascimento como critério definidor da idade)

b. Candidata PCD-Pessoa com Deficiência;

c. Candidata com maior pontuação no critério Cor/Etnia;

d. Candidata com maior pontuação no critério Renda Familiar.

**4.5** Será realizado um cadastro de reserva das candidatas, podendo ou não ocorrer chamadas de acordo com a necessidade do curso.

**4.6** Será publicada lista com ordem de classificação, contendo as estudantes selecionadas e o Cadastro de Reserva.

## **5. DA MATRÍCULA**

**5.1** Após publicação da convocação para matrícula, as candidatas terão que se dirigir ao IFBA-Campus Eunápolis para efetivarem a sua matrícula, no período de 21 a 27 de fevereiro de 2025.

**5.2** Caso a matrícula seja feita por procuração será necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e procuração com firma reconhecida.

**5.3** Passado o período de matrícula das inscritas, caso ainda existam vagas não preenchidas, estas serão disponibilizadas para as candidatas constantes no cadastro de reserva e que não tenham sido contempladas, seguindo a ordem de classificação. As novas matrículas ocorrerão conforme demanda e atendendo limite do prazo (10 dias), seguindo, criteriosamente, a ordem de classificação do CR.

**5.4** A candidata deverá estar, obrigatoriamente, munida dos seguintes documentos:

a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo IX**);

b. Documento de identificação com fotografia recente (original e cópia);

c. CPF (original e cópia);

d. Comprovante de residência atualizado, com CEP (original e cópia) ou Autodeclaração de residência (**Anexo III**);

e. Comprovante de escolaridade (original e cópia) ou Autodeclaração de

- escolaridade (**Anexo IV**);
- f. Cópia do Cartão Bancário, com conta atualizada (conta corrente; conta digital; conta poupança, se for da Caixa)
  - g. Comprovante de CAD único; (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS)
  - h. Declaração emitida pela Direção da Unidade Prisional, informando o parentesco com o encarcerado; (**Anexo V**, quando couber)
  - i. Laudo médico oficial para PCD;

**5.5** Não serão efetuadas matrículas com pendências de documentação.

**5.6** Será eliminada e, portanto, perderá o direito à vaga a candidata que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula, dentro do prazo estipulado pelo cronograma do edital, conforme **item 9**.

## **6. DAS AULAS**

**6.1** O Curso será ofertado na modalidade presencial e acontecerá no município de Eunápolis.

**6.2** O curso terá duração de aproximadamente 3 meses com previsão de início em 05 de Março de 2025 e término em 04 Junho de 2025.

**6.3** A periodicidade das aulas será de 3 (três) dias na semana (terça, quarta, quinta) no turno vespertino e horário (13h30 às 17h30) conforme o item 1.4.

**6.4** É de responsabilidade da candidata, no ato da inscrição, escolher à qual turma pretende se candidatar.

**6.5** O calendário acadêmico do curso será disponibilizado para as estudantes no primeiro dia de aula. O cronograma de aulas poderá sofrer alteração por motivos de força maior.

## **7. DO AUXÍLIO ESTUDANTIL**

**7.1** Conforme Artigo 7º da Portaria nº 817 de 13 de Agosto de 2015 que prevê auxílio para alimentação e transporte aos estudantes de Cursos FIC ofertados pelo Bolsa-Formação e, atendendo à condição do Programa Mulheres Mil da SETEC/MEC que prevê o pagamento deste auxílio, as estudantes selecionadas e matriculadas, que estejam cursando as aulas regularmente dos cursos Fic ofertados, receberão um auxílio estudantil no valor de R\$ **4,00 a hora/aula**. Dessa forma, há a previsão do cálculo de pagamento de **R\$ 16,00 por dia** para as estudantes que frequentarem as aulas. O pagamento desse auxílio será realizado através do TED 14314 e a **estudante receberá esse auxílio calculado, quinzenalmente, conforme verificação de frequência no período.**

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

**8.1.** Após a integralização dos componentes curriculares e a obtenção da frequência mínima de 75% da carga horária do curso, com conceito aprovada, será conferido a egressa o certificado do Curso de Cuidador de Idoso na modalidade presencial, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, com carga horária de 160 horas.

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO	
	Início	Fim
Publicação e divulgação do Edital	06/02/2025	----- -
Impugnação do edital	07/02/2025	----- -
Publicação da versão final do Edital	10/02/2025	----- -
Período das Inscrições	11/02/2025	18/02/2025
Publicação da lista de inscritos	19/02/2025	----- -
Prazo para recursos à lista de inscritos	20/02/2025	----- -
Resultado final da lista de selecionadas e Cadastro Reserva	21/02/2025	----- -
Período de matrículas	21/02/2025	27/02/2025
Previsão de início das aulas	06/03/2025	----- -

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

**10.2** Os recursos, poderão ser apresentados utilizando-se do **Anexo II** e deverão ser encaminhados para o e-mail [mulheresmil.eun@ifba.edu.br](mailto:mulheresmil.eun@ifba.edu.br) dentro do prazo estabelecido no **item 9**.

**10.2** Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.

**10.3** A estudante fará jus à certificação do Curso FIC de Cuidador de Idosos nos termos do Projeto Pedagógico do curso.

**10.4** O material pedagógico e escolar necessário para o acompanhamento do curso será oferecido pelo IFBA, não sendo cobrada nenhuma taxa para o estudante inscrito e/ou matriculado.

**10.5** As estudantes terão por obrigatoriedade o uso do uniforme (fornecido pela instituição) para permanência no espaço da oferta do curso.

**10.6** Em caso de desistência do curso, a estudante deverá comunicar, por meio de formulário próprio, seu afastamento ao Coordenador do Curso, onde estiver matriculado.

**10.7** A estudante que não comparecer na primeira semana de aula será considerada desistente, e terá sua matrícula cancelada, sendo substituída pelo próximo da lista do Cadastro de Reserva.

**10.8** Será considerada desistente a estudante que se ausentar sem justificativa por 10 dias consecutivos das aulas.

**10.9** A gestão do Edital ficará a cargo da equipe gestora designada via portaria.

**10.10** Qualquer dúvida ou informação poderá ser obtida pelo endereço de e-mail [mulheresmil.eun@ifba.edu.br](mailto:mulheresmil.eun@ifba.edu.br)

Eunápolis , 06 de Fevereiro de 2025

Diretora Geral *campus* Eunápolis



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portadora da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, venho apresentar impugnação ao EDITAL Nº 01/2025/IFBA Chamada pública para seleção de estudantes para o Curso FIC Cuidador de Idosos **MULHERES MIL/PRONATEC/IFBA**, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação da impugnação:

Eunápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Nome completo  
Assinatura do(a) requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
**LISTA DE INSCRITAS EDITAL Nº 01/2025/IFBA**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº  
\_\_\_\_\_, venho apresentar recurso contra a lista de inscritos(as) com  
fundamento nas razões abaixo apresentadas.

Fundamentação do recurso:

Eunápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome completo  
Assinatura da requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

### ANEXO III

#### AUTO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ser residente no  
endereço \_\_\_\_\_. Declaro  
que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total  
responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por  
qualquer informação desprovida de verdade.

Eunápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

#### ANEXO IV

#### AUTO DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula em curso de formação inicial e continuada, que possuo a seguinte escolaridade/instrução:

Escolaridade declarada:

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas, assumindo total responsabilidade pelas informações apresentadas podendo, inclusive, responder judicialmente por qualquer informação desprovida de verdade.

Eunápolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura da Candidata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PARENTESCO COM RECOLHIDO (A) EM UNIDADE PRISIONAL

A Unidade Prisional \_\_\_\_\_ instalada na cidade de \_\_\_\_\_  
DECLARA, para os devidos fins, que  
\_\_\_\_\_ candidata à vaga no Programa Mulheres Mil – SETEC/MEC/IFBA  
Ciclo 02/2023 possui parentesco de 1º ou 2º grau: ( ) MÃE ( ) FILHA ( ) AVÓ ( ) NETA ( ) IRMÃ ou ( ) CÔNJUGE de  
encarcerado (a) desta Unidade Prisional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura e Função do Responsável



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

**EDITAL Nº 01/2025**

**ANEXO VI**

**AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANSGÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti,  
transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados no Edital 01. Declaro  
ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da  
matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda  
que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado,  
mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

## ANEXO VII

### QUESTIONÁRIO DE PERFIL SITUACIONAL- SELEÇÃO DE ESTUDANTES

Este questionário tem como objetivo coletar informações e percepções das mulheres participantes do **Programa Mulheres Mil**. Suas respostas são fundamentais para melhor compreensão do público participante e execução do programa. Por favor, responda com sinceridade, e sinta-se à vontade para tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

#### 1. Dados gerais e socioeconômicos:

Qual seu nome?

.

Como você gostaria de ser chamada?

.

Informe marcando com um "X" se possui os seguintes documentos:

Certidão de nascimento       CPF       Identidade

Título de eleitor       Carteira de Trabalho

Em qual cidade você mora?

.

Em que área você mora?

Zona urbana       Zona rural

Comunidade Quilombola       Comunidade Indígena

Assentamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

**Qual sua faixa etária?**

- Entre 16 e 28 anos                       Entre 29 e 39 anos  
 Entre 40 e 65 anos                       Acima de 66 anos

**Qual sua identidade de gênero:**

- Mulher Cis (Identifica-se como mulher, gênero que lhe foi atribuído ao nascer)  
 Mulher Trans (Identifica-se como mulher, diferente do gênero que lhe foi atribuído ao nascer)  
 Não binário (Pessoa que não se identifica com o binarismo Homem ou Mulher)  
 Travesti (Pessoa que difere do gênero que foi designada à pessoa no nascimento, assumindo, portanto, um papel de gênero diferente daquele da origem do seu nascimento)

**Qual sua cor/etnia?**

- Branca                       Indígena                       Parda  
 Preta                       Amarela (origem asiática)

**Possui alguma deficiência?**

- Não                       Sim

**Qual?**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

**Qual a sua fonte de renda?**

- Emprego fixo
- Ambulante (emprego informal)
- Vive com benefícios sociais do governo
- Autônoma (Diarista, etc)
- Dona de negócio
- Pensionista/Aposentada
- Não possui fonte de renda

**Qual a sua renda familiar, incluindo a sua? (em salários mínimos)**

- Nenhuma
- Até R\$ 353,00)
- Entre R\$ 353,00 a R\$ 706,00
- Entre R\$ 706,00 a R\$ 1.412,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

**ANEXO VIII**

<b>Barema Seleção Estudantil</b>	
<b>SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>ITEM 1- LOCALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA</b>	
Zona Urbana	01
Zona Rural	02
Comunidade Tradicional (Quilombola, Indígena) Assentamento	03
<b>ITEM 2 - FAIXA ETÁRIA</b>	
16 a 28	01
29 a 39	02
40 a 65	03
Acima de 65	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

<b>ITEM 3- IDENTIDADE DE GÊNERO</b>	
Mulher CIS	01
Não binário	02
Travesti	03
Trans	04
<b>ITEM 4- COR/ETNIA</b>	
Amarela	01
Branca	02
Indígena/Cigana	03
Preta/Parda	04
<b>ITEM 5 - FONTE DE RENDA</b>	
Empregada	01
Trabalho informal/Autônoma	02
Recebe benefício do Governo	03
Não possui	04
<b>ITEM 6- RENDA FAMILIAR</b>	
Entre R\$ 706,00 a R\$ 1.412,00	01
Entre R\$ 353,00 a R\$ 706,00	02
Até R\$ 353,00	03
Nenhuma	04
<b>ITEM 7- PCD</b>	
PCD	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

**ANEXO IX**

**FICHA DE INSCRIÇÃO / MATRÍCULA**

**Programa Mulheres Mil/ 3º Ciclo**

<b>DADOS DA OFERTA</b>			
<b>Campus:</b>	<b>EUNÁPOLIS</b>		
<b>Curso:</b>	<b>CUIDADOR DE IDOSOS</b>	<b>Modalidade: Presencial</b>	
<b>LOCAL DE AULAS</b>	<b>MARQUE X</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS DAS AULAS</b>
<b>IFBA- CAMPUS EUNÁPOLIS</b>	( )	<b>13h30 às 17h30</b>	<b>Terça-feira, quarta -feira e quinta-feira</b>
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FERNANDO ALBAN</b>	( )	<b>13h30 às 17h30</b>	<b>Terça-feira, quarta -feira e quinta-feira</b>

<b>DATA DA INSCRIÇÃO</b>	/ /2025		
<b>Nº CPF</b>		<b>Nº RG</b>	
<b>Nº NIS / PIS</b>			
<b>Nº AUXÍLIO BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>Nº CAD ÚNICO</b>	
<b>NOME COMPLETO (CIVIL)</b> OBS: (SEM ABREVIACÕES)			
<b>NOME SOCIAL COMPLETO</b>			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	/ /	<b>RESERVISTA</b>
<b>ESTADO CIVIL</b>	<input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> SEPARADO <input type="checkbox"/> VIÚVO <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> UNIÃO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO	
<b>SEXO</b>	<input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO	
<b>NOME DA MÃE COMPLETO OBS: (SEM ABREVIACÕES)</b>		
<b>COR DA PELE E/OU RAÇA</b>	<input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> PRETA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> PARDA <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> SEM DECLARAÇÃO	
<b>CEP</b>	<b>ENDEREÇO</b>	
		<b>Nº</b>
<b>BAIRRO</b>	<b>MUNICÍPIO:</b>	
<b>TELEFONE</b>	( )	( )
<b>E-mail:(OBRIGATÓRIO)</b>		
<b>ESCOLARIDADE</b>	<input type="checkbox"/> ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO INCOMPLETO <input type="checkbox"/> ENSINO MÉDIO COMPLETO	<b>INSTITUIÇÃO:</b> <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> Privada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

	<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	
	<input type="checkbox"/> ENSINO SUPERIOR COMPLETO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

<b>Possui deficiência?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> deficiência intelectual <input type="checkbox"/> deficiência física <input type="checkbox"/> deficiência auditiva <input type="checkbox"/> surdez <input type="checkbox"/> baixa visão <input type="checkbox"/> cegueira <input type="checkbox"/> surdo-cegueira <input type="checkbox"/> outro: _____		
<b>O (a) Aluno (a) ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Auxílio Brasil (bolsa família) - NIS/PIS N ° _____ <input type="checkbox"/> BPC <input type="checkbox"/> Outro _____		
<b>Pertence a população do Campo?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> trabalhador extrativista (extrai plantas ou caça animais) <input type="checkbox"/> trabalhador silvicultor (indivíduo que cultiva ou lavra a terra; lavrador.) <input type="checkbox"/> trabalhador pescador (vive de pesca artesanal) <input type="checkbox"/> trabalhador aquicultor (criam e desenvolvem peixe) <input type="checkbox"/> trabalhador agricultor familiar (agricultura familiar)		
<b>Está desempregado?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<b>Está Recebendo Seguro Desemprego?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
<b>É membro de povo indígena?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI: _____		
<b>É membro de comunidade Quilombola?</b>	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Escreva o nome da comunidade quilombola: _____		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS  
Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

<b>Meio de transporte utilizado:</b>	<input type="checkbox"/> Próprio. Qual? _____ <input type="checkbox"/> Coletivo. Qual? _____ <input type="checkbox"/> Uber <input type="checkbox"/> Moto táxi
--------------------------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS EUNÁPOLIS

Av. David Jonas Fadini, s/n - Rosa Neto, Eunápolis – BA.

<b>Renda mensal Familiar Per Capita (RFP):</b> (Juntar a renda de todos da família e dividir o resultado pelo número total de familiares, incluindo até mesmo os que não têm renda, desde que morem em sua casa.)	<input type="checkbox"/> $0 < RFP \leq 0,5$ salário mínimo (Maior que zero e menor ou igual a R\$ 706,00). <input type="checkbox"/> $0 < RFP \leq 1$ salário mínimo (Maior que zero e menor ou igual a R\$ 1.412,00). <input type="checkbox"/> $1$ salário mínimo $< RFP \leq 1,5$ salário mínimo (Maior que R\$ 1.412,00 e menor ou igual a de R\$ 2.118,00). <input type="checkbox"/> $1,5$ salário mínimo $< RFP \leq 2,5$ salário mínimo (Maior que R\$ 2.118,00 e menor ou igual a de R\$ 3.530,00). <input type="checkbox"/> $2,5$ salário mínimo $< RFP \leq 3,5$ salário mínimo (Maior que R\$ 3.530,00 e menor ou igual a de R\$ 4.942,00). <input type="checkbox"/> $RFP > 3,5$ salário mínimo (De R\$ 4.942,00 ou mais).			
	<b>DADOS BANCÁRIOS</b> OBS: <b><u>Não aceitar poupança.</u></b> É obrigatório deixar comprovante com os da bancários.	<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>OP</b>

(nome legível e assinatura)